

Por Luciano Lopes Valina (*)



O mercado de resseguros no Brasil iniciou uma nova era, com a emissão da primeira Letra de Risco de Seguro (LRS). A operação de R\$ 33,7 milhões inaugura um instrumento financeiro que transforma riscos seguráveis e, naturalmente, resseguráveis em oportunidades de investimento, atraindo investidores e liberando capital para o setor. Para investidores institucionais, representa uma nova classe de ativo com retornos que não estão atrelados aos ciclos econômicos tradicionais. Ao mesmo tempo em que revoluciona o mercado segurador, portanto, a LRS beneficia e impulsiona o mercado de capitais.

A operação visou proteger parte das exposições detidas pelo ressegurador em 14 riscos específicos (grupos econômicos) vinculados à sua carteira de garantia. A Andrina SSPE, subsidiária integral do IRB(Re), estruturou a emissão em parceria com o Itaú BBA, utilizando os regimentos da Lei 14.430/2022, que regula títulos ligados a seguros no Brasil.

Para esta primeira operação, a estratégia focou nas sinergias presentes nos mercados ressegurador e de capitais. O objetivo foi fornecer ao investidor uma operação com riscos mais próximos do seu dia a dia, reduzindo a curva de aprendizagem necessária para desenvolver negócios similares em outras linhas. Daí a escolha pela carteira de Garantia, que considera, assim como os investidores e além de outras variáveis, a qualidade do crédito e a probabilidade de inadimplência das empresas analisadas.

A LRS emitida, com rentabilidade de CDI + 2,5% paga no vencimento, em uma primeira análise e tendo em vista o tipo de risco por ela protegido, não possibilita ao investidor uma completa desconexão de variáveis macroeconômicas tradicionais enfrentadas por eles em seu mercado natural de atuação. Para mitigar esse tema e dado o ineditismo da operação, optou-se por oferecer um prêmio de risco superior ao habitualmente percebido pelo mercado financeiro para o risco de inadimplência das companhias protegidas nesta oportunidade.

Com o suporte regulatório da Susep e a crescente demanda por instrumentos financeiros inovadores, espera-se que mais operações desse tipo sejam realizadas, fortalecendo a resiliência do setor segurador e atraindo investidores em busca de diversificação. Para o IRB(Re), a operação libera capital, e, naturalmente, capacidade de resseguro, ampliando seu potencial de oferecer novas exposições.

A emissão da primeira Letra de Risco de Seguro é um marco histórico para o mercado brasileiro. Ao conectar o mercado segurador ao de capitais, abre portas para a inovação financeira, oferecendo uma solução que beneficia investidores, seguradoras e o país como um todo, reforçando a possibilidade e a abrangência de proteção necessária ao desenvolvimento da sociedade brasileira.

(*) **Luciano Lopes Valina** é gerente de Seguro Garantia do IRB(Re)

Fonte: IRB(Re), em 17.06.2025